

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1299 de 13/11/1998

**L E I Nº 5282/98
de 10 de novembro de 1998**

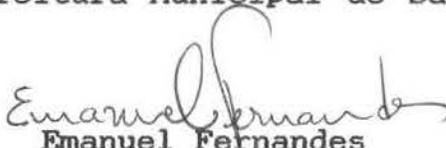
Denomina Julio Séa a praça existente entre as ruas Bolívia e Chile.

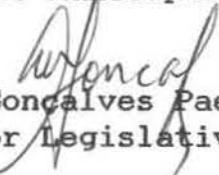
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

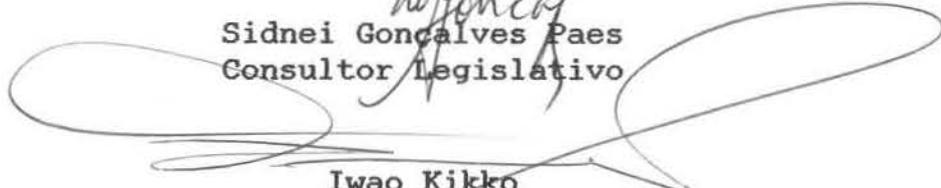
Art. 1º. A Praça existente entre as ruas Bolívia e Chile, no bairro Vista Verde, é denominada Praça Julio Séa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

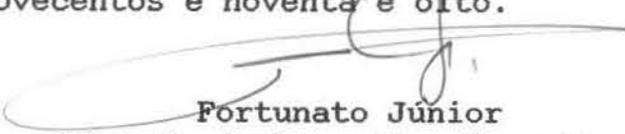
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de novembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Walter Hayashi)